



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1413

sexta-feira, 28 de março de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 34/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025.....	3
TERMO ADITIVO Nº 02/2024 DO CONTRATO Nº 134/2023.....	3
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).....	4
Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023.....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025.....	4

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 41/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 22/2025.

**Contratado:** Heberth Abreu Lima, pessoa física inscrita no CPF nº 886.349.816-49.

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação de sala de arquivo do patrimônio público.

**FICHA:** 29 – 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENCAO DE ATIVIDADES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1413 sexta-feira, 28 de março de 2025**  
DO CONSELHO TUTELAR - 1.500.000.0000.000

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 28 de março de 2025

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO Nº 34/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo nº 34/2025. Objeto: **Pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Santana da Vargem com aplicação de recursos oriundos do Convênio SEE 1261001082/2024.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE: 26/03/2025** a partir das 08h00min com término no dia **07/04/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **07/04/2025**, **LEIA-SE: 01/04/2025** a partir das 08h00min com término no dia 11/04/2025 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **11/04/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1413 sexta-feira, 28 de março de 2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025 –**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/20258**

**Objeto:** Aquisição de placas de residência monitorada a fim de atender o programa “rede de vizinhos protegidos” em parceria com Polícia Militar do Município

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** FORMO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.827.328/0001-05, com endereço na R CARVALHO DE BRITO, nº 867, VILA EUGENIO ROSSI, SABARA, 34.585-570.

**Valor da contratação:** R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais)

**Vigência:** 27/03/2025 a 27/03/2026.

## **TERMO ADITIVO Nº 02/2024 DO CONTRATO Nº 134/2023**

2º Termo Aditivo de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51, situada a Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39.404-005, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, Processo nº 156/2023, Pregão Eletrônico nº 44/2023, Contrato Nº 134/2023, que tem por objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde – RSS dos grupos “a”, “b” e “e” gerados no município de Santana da Vargem, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 306/2004.”, mediante as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

**1.1.1** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2023 até o dia **31/03/2026** conforme faculta a Cláusula Terceira – Prazo de Vigência e Execução do Contrato, item 3.1.1 do instrumento contratual que diz:

*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1413 sexta-feira, 28 de março de 2025

ônus para qualquer das partes, conforme previsão legal no Art. 107 da Lei Federal nº 14.1333/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº 134/2023.

Santana da Vargem, 14 de Março de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG  
LTDA,  
CNPJ nº 05.266.324/0003-51

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO  
2024/2027

Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1413 sexta-feira, 28 de março de 2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**(CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, no uso de suas atribuições legais, da Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº. 1.483/2019, da Resolução CONANDA nº 231/2022 e da Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023; convoca o Sr. Douglas de Paulo Vitor Jorge (8º suplente eleito na Assembléia de Escolha do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem/MG, exercício do mandato 2024/2027), para a partir do dia 01 de abril de 2025, tomar posse em definitivo como Conselheiro Tutelar, tendo em vista, vacância motivada por exoneração de Conselheira Tutelar anteriormente empossada.

O prazo para posse se torna reduzido, tendo em vista, a imediata necessidade de recomposição da quantidade de Conselheiros Tutelares exigida na legislação pertinente.

Cabe ressaltar o que apresenta a Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004/2023:

10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.

10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

O candidato eleito deverá se apresentar, para assinatura do Termo de Posse, no dia 01 de abril de 2025, às 08h:00min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), localizada na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro.

Santana da Vargem, 28 de março de 2025.

**Elker Regina Mendonça Scalioni**  
Presidente do CMDCA/Santana da Vargem



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1413

sexta-feira, 28 de março de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista CMDCA:** Elker Regina Mendonça Scalioni

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade